



**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

Trabalhando
pelo amor
da nossa vida



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIYANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1174a777-f904-4cc4-ae6f-9ce2fcd1b81e

Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRINA

**Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao
Regime de Próprio de Previdência Social - RPPS**

"ANEXO XI"

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Municipal nº 1.064, de 12/09/2020
Servidores Ativos: 14%
Inativos e Pensionistas: %
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição normal): Janeiro a Dezembro: 26,63%
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): %
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até o dia 10 do mês subsequente,
ao pagamento da folha dos servidores, baseado na Lei nº 550/2014.

Obs.: No Município de Palmeirina não há segregação de massas.



**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

Trabalhando
pelo amor
da nossa vida



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA; THATTANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1174a777-f904-4cc4-ae6f-9ce2fcd1b81e

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRINA

Resolução TC nº 216, de 06 de Dezembro de 2023

ANEXO XI - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA(2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	187.100,68	26.194,24	26.194,24	26.194,24	-	10/02/2023	30/01/2023
FEVEREIRO	192.139,16	26.899,57	26.899,57	26.899,57	-	10/03/2023	27/02/2023
MARÇO	194.188,27	27.186,51	27.186,51	27.186,51	-	10/04/2023	29/03/2023
ABRIL	187.923,24	26.309,40	26.309,40	26.309,40	-	10/05/2023	27/04/2023
MAIO	189.289,09	26.500,48	26.500,48	26.500,48	-	09/06/2023	09/06/2023
JUNHO	191.878,85	26.863,04	26.863,04	26.863,04	-	10/07/2023	07/07/2023
JULHO	188.690,99	26.416,74	26.416,74	26.416,74	-	10/08/2023	10/08/2023
AGOSTO	187.037,20	26.185,21	26.185,21	26.185,21	-	08/09/2023	08/09/2023
SETEMBRO	182.812,98	25.593,82	25.593,82	25.593,82	-	10/10/2023	10/10/2023
OUTUBRO	185.404,23	25.956,60	25.956,60	25.956,60	-	10/11/2023	10/11/2023
NOVEMBRO	183.505,92	25.690,83	25.690,83	25.690,83	-	08/12/2023	08/12/2023
DEZEMBRO	183.532,18	25.694,51	25.694,51	25.694,51	-	10/01/2024	10/01/2024
13º SALARIO	183.109,93	25.635,31	25.635,31	25.635,31	-	20/12/2023	14/12/2023
TOTAL	2.436.612,72	341.126,26	341.126,26	341.126,26	-	-	-



**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

Trabalhando
pelo amor
da nossa vida



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATTIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1174a777-f904-4cc4-ae6f-9ce2fcd1b81e

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALMEIRINA

Resolução TC n° 216, de 06 de Dezembro de 2023

ANEXO XI - B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						Em R\$	
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	TOTAL RECOLHIDO	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
							ENCARGOS		
JANEIRO	187.100,68	-	49.824,91	49.824,92	-	49.824,92	-	10/02/2023	30/01/2023
FEVEREIRO	192.139,16	-	51.166,66	51.166,65	-	51.166,65	-	10/03/2023	27/02/2023
MARÇO	194.188,27	-	51.712,34	51.712,33	-	51.712,33	-	10/04/2023	29/03/2023
ABRIL	187.923,24	-	50.043,96	50.043,97	-	50.043,97	-	10/05/2023	27/04/2023
MAIO	189.289,09	-	50.407,68	50.407,69	-	50.407,69	-	09/06/2023	09/06/2023
JUNHO	191.878,85	-	51.097,34	51.097,33	-	51.097,33	-	10/07/2023	07/07/2023
JULHO	188.690,99	-	50.248,41	50.248,42	-	50.248,42	-	10/08/2023	10/08/2023
AGOSTO	187.037,20	-	49.808,01	49.808,00	-	49.808,00	-	08/09/2023	08/09/2023
SETEMBRO	182.812,98	-	48.683,10	48.683,09	-	48.683,09	-	10/10/2023	10/10/2023
OUTUBRO	185.404,23	-	49.373,15	49.373,14	-	49.373,14	-	10/11/2023	10/11/2023
NOVEMBRO	183.505,92	-	48.867,63	48.867,63	-	48.867,63	-	08/12/2023	08/12/2023
DEZEMBRO	183.532,18	-	48.874,62	48.874,63	-	48.874,63	-	10/01/2024	10/01/2024
13º SALARIO	183.109,93	-	48.808,68	48.808,68	-	48.808,68	-	20/12/2023	14/12/2023
TOTAL	2.436.612,72	-	648.916,47	648.916,48	-	648.916,48	-		



**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

Trabalhando
pelo amor
da nossa vida



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA; THATTANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1174d777-f904-4cc4-ae6f-9ce2fcd1b81e

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALMEIRINA

Resolução TC nº 216, de 06 de Dezembro de 2023

ANEXO XI - C

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO - COMPROMISSOS ESPECIAIS (RPPS) DECORRENTE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO DECORRENTE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR				DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)			
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-	-	-
13º SALARIO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

NADA A REGISTRAR



**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

Trabalhando
pelo amor
da nossa vida



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIYANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1174777-1904-4cc4-aec4-aecf-9ee2fcd1b81e

Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRINA

Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime de Próprio de Previdência Social - RPPS

"ANEXO XI"

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Municipal nº 1.064, de 12/09/2020
Servidores Ativos: 14%
Inativos e Pensionistas: %
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição normal): Janeiro a Dezembro: 26,63%
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): %
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até o dia 10 do mês subsequente,
ao pagamento da folha dos servidores, baseado na Lei nº 550/2014.

Obs.: No Município de Palmeirina não há segregação de massas.



**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

Trabalhando
pelo amor
da nossa vida



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA; THATTANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1174d777-f904-4cc4-ae6f-9ce2fcd1b81e

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRINA

Resolução TC n° 216, de 06 de Dezembro de 2023

ANEXO XI - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	-	-	-	-	-	10/02/2023	30/01/2023
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	10/03/2023	27/02/2023
MARÇO	1.605,00	224,70	224,70	224,70	-	10/04/2023	29/03/2023
ABRIL	1.605,00	224,70	224,70	224,70	-	10/05/2023	27/04/2023
MAIO	1.650,00	231,00	231,00	231,00	-	09/06/2023	09/06/2023
JUNHO	2.200,00	308,00	308,00	308,00	-	10/07/2023	07/07/2023
JULHO	1.650,00	231,00	231,00	231,00	-	10/08/2023	10/08/2023
AGOSTO	1.650,00	231,00	231,00	231,00	-	08/09/2023	08/09/2023
SETEMBRO	1.650,00	231,00	231,00	231,00	-	10/10/2023	10/10/2023
OUTUBRO	1.650,00	231,00	231,00	231,00	-	10/11/2023	10/11/2023
NOVEMBRO	1.650,00	231,00	231,00	231,00	-	08/12/2023	08/12/2023
DEZEMBRO	1.650,00	231,00	231,00	231,00	-	10/01/2024	10/01/2024
13º SALARIO	1.636,37	229,09	229,09	229,09	-	20/12/2023	14/12/2023
TOTAL	18.596,37	2.603,49	2.603,49	2.603,49			



**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

Trabalhando
pelo amor
da nossa vida



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1174a777-f904-4cc4-ae6f-9ce2fcd1b81e

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRINA

Resolução TC n° 216, de 04 de Dezembro de 2023

**ANEXO XI - B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)**

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						Em R\$	
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	TOTAL	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
			RECOLHIDO			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	10/02/2023	30/01/2023
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-	-	10/03/2023	27/02/2023
MARÇO	1.605,00	-	427,41	427,41	-	427,41	-	10/04/2023	29/03/2023
ABRIL	1.605,00	-	427,41	427,41	-	427,41	-	10/05/2023	27/04/2023
MAIO	1.650,00	-	439,39	439,39	-	439,39	-	09/06/2023	09/06/2023
JUNHO	2.200,00	-	585,86	585,86	-	585,86	-	10/07/2023	07/07/2023
JULHO	1.650,00	-	439,39	439,39	-	439,39	-	10/08/2023	10/08/2023
AGOSTO	1.650,00	-	439,39	439,39	-	439,39	-	08/09/2023	08/09/2023
SETEMBRO	1.650,00	-	439,39	439,39	-	439,39	-	10/10/2023	10/10/2023
OUTUBRO	1.650,00	-	439,39	439,39	-	439,39	-	10/11/2023	10/11/2023
NOVEMBRO	1.650,00	-	439,39	439,39	-	439,39	-	08/12/2023	08/12/2023
DEZEMBRO	1.650,00	-	439,39	439,39	-	439,39	-	10/01/2024	10/01/2024
13º SALARIO	1.636,37	-	435,77	435,77	-	435,77	-	20/12/2023	14/12/2023
TOTAL	18.596,37	-	4.952,17	4.952,18	-	4.952,18	-		



**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

Trabalhando
pelo amor
da nossa vida



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATTANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 11744777-f904-4cc4-aec4-ae6f-9ce2fcd1b81e

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRINA

Resolução TC nº 216, de 06 de Dezembro de 2023

ANEXO XI - C

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO - COMPROMISSOS ESPECIAIS (RPPS) DECORRENTE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO DECORRENTE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR				DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)			
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-	-	-
13º SALARIO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

NADA A REGISTRAR



Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 1174a777-f904-4cc4-ae6f-9ce2fd1b81e

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
EXERCÍCIO 2023

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n.º 1.064, de 12/09/2020:

Servidores Ativos: 14,00%
Inativos e Pensionistas: _____%
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 26,63%
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): _____%

Lei municipal n.º 0985, DE 15/11/2014:

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): A responsabilidade pelo recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do art. 13 será do dirigente máximo do órgão ou entidade em que o segurado estiver vinculado e ocorrerá até o décimo dia do mês seguinte aquele a que se referem, prorrogando-se o vencimento para o dia útil subsequente, quando não houve expediente bancário.



Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATTANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1174d777-f904-4cc4-ae6f-9ce2fcd1b81e

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ANEXO XI-A CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (9)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
COMPETÊNCIA	VALOR (8)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.636,20	229,07	229,07	229,07	0,00	10/02/2023	19/01/2023
Fevereiro	1.879,20	263,09	263,09	263,09	0,00	10/03/2023	16/02/2023
Março	1.757,70	246,08	246,08	246,08	0,00	10/04/2023	28/03/2023
Abril	1.757,70	246,08	246,08	246,08	0,00	10/05/2023	26/04/2023
Maió	1.782,00	249,48	249,48	249,48	0,00	12/06/2023	24/05/2023
Junho	1.782,00	249,48	249,48	249,48	0,00	10/07/2023	26/06/2023
Julho	1.782,00	249,48	249,48	249,48	0,00	10/08/2023	24/07/2023
Agosto	1.782,00	249,48	249,48	249,48	0,00	11/09/2023	25/08/2023
Setembro	1.782,00	249,48	249,48	249,48	0,00	10/10/2023	26/09/2023
Outubro	1.782,00	249,48	249,48	249,48	0,00	10/11/2023	30/10/2023
Novembro	1.782,00	249,48	249,48	249,48	0,00	11/12/2023	28/11/2023
Dezembro	1.782,00	249,48	249,48	249,48	0,00	10/01/2024	15/12/2023
13.º Salário	1.782,00	249,48	249,48	249,48	0,00	10/01/2024	09/12/2023
TOTAL	23.068,80	3.229,64	3.229,64	3.229,64	0,00	-	-



Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1174a777-f904-4cc4-ae6f-9ce2fcd1b81e

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (8)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (10)	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.636,20	435,72	435,72	0,00	435,72	0,00	10/02/2023	19/01/2023
Fevereiro	1.879,20	500,43	500,43	0,00	500,43	0,00	10/03/2023	16/02/2023
Março	1.757,70	468,08	468,08	0,00	468,08	0,00	10/04/2023	28/03/2023
Abril	1.757,70	468,08	468,08	0,00	468,08	0,00	10/05/2023	26/04/2023
Maio	1.782,00	474,55	474,55	0,00	474,55	0,00	12/06/2023	24/05/2023
Junho	1.782,00	474,55	474,55	0,00	474,55	0,00	10/07/2023	26/06/2023
Julho	1.782,00	474,55	474,55	0,00	474,55	0,00	10/08/2023	24/07/2023
Agosto	1.782,00	474,55	474,55	0,00	474,55	0,00	11/09/2023	25/08/2023
Setembro	1.782,00	474,55	474,55	0,00	474,55	0,00	10/10/2023	26/09/2023
Outubro	1.782,00	474,55	474,55	0,00	474,55	0,00	10/11/2023	30/10/2023
Novembro	1.782,00	474,55	474,55	0,00	474,55	0,00	11/12/2023	28/11/2023
Dezembro	1.782,00	474,55	474,55	0,00	474,55	0,00	10/01/2024	15/12/2023
13.º Salário	1.782,00	474,55	474,55	0,00	474,55	0,00	10/01/2024	09/12/2023
TOTAL	23.068,80	6.143,26	6.143,26	0,00	6.143,26	0,00	-	-



Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo



Documento Assinado Digitalmente por: KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA; THATTIANE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 1174a777-f904-4cc4-ae6f-9ce2fcd1b81e

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (14)					
COMPETÊNCIA	VALOR (8)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Maiο	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
13.º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Carlos Cesar Alves Bernardo
Presidente

Sandro Gomes dos Santos
Contador CRC/PE nº 018913/O-8



**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
EXERCÍCIO 2023**

ANEXO XI

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n.º 1.064, de 12/09/2020:

Servidores Ativos: 14,00%
Inativos e Pensionistas: _____%
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 26,63%
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): _____%

Lei municipal n.º 0985, de 04/11/2014:

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): A responsabilidade pelo recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do art. 13 será do dirigente máximo do órgão ou entidade em que o segurado estiver vinculado e ocorrerá até o décimo dia do mês seguinte aquele a que se referem, prorrogando-se o vencimento para o dia útil subsequente, quando não houve expediente bancário.



RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (9)	CONTABILIZA DA	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
COMPETÊNCIA	VALOR (8)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.262,83	316,80	316,80	316,80	0,00	10/02/2023	30/01/2023
Fevereiro	2.262,83	316,80	316,80	316,80	0,00	10/03/2023	27/02/2023
Março	2.262,83	316,80	316,80	316,80	0,00	10/04/2023	29/03/2023
Abril	2.262,83	316,80	316,80	316,80	0,00	10/05/2023	27/04/2023
Maiο	2.262,83	316,80	316,80	316,80	0,00	12/06/2023	30/05/2023
Junho	2.262,83	316,80	316,80	316,80	0,00	10/07/2023	29/06/2023
Julho	2.262,83	316,80	316,80	316,80	0,00	10/08/2023	31/07/2023
Agosto	2.262,83	316,80	316,80	316,80	0,00	11/09/2023	31/08/2023
Setembro	3.297,85	461,70	461,70	461,70	0,00	10/10/2023	29/09/2023
Outubro	2.837,84	397,30	397,30	397,30	0,00	10/11/2023	31/10/2023
Novembro	2.837,84	397,30	397,30	397,30	0,00	11/12/2023	30/11/2023
Dezembro	2.837,84	397,30	397,30	397,30	0,00	10/01/2024	27/12/2023
13.º Salário	2.837,84	397,30	397,30	397,30	0,00	10/01/2024	14/12/2023
TOTAL	32.751,85	4.585,30	4.585,30	4.585,30	0,00		

Nota Explicativa: 1 - Os valores apresentados neste anexo, referem-se as contribuições previdenciárias sobre proventos de inativos acima do teto;
2 - Os valores das contribuições previdenciárias recolhidas são retidos diretamente pelo RPPS quando do pagamento da folha de proventos de inativos.



**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (8)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (10)	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Maior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
13.º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (14)					
COMPETÊNCIA	VALOR (8)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Maió	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
13.º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Fernanda Ellen Claudino de Melo
Diretora PresidenteSandro Gomes dos Santos
Contador CRC/PE nº 018913/O-8